



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

INDICAÇÃO Nº 072/2017

O Vereador **JADER QUINTINO ALVES**, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu, apresenta esta Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **senhor César Caetano de Almeida Filho**, indicando que o Município institua o Programa Cinema da Cidade/Cinema mais perto de você, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA (Fonte: <http://cinemapertodevoce.ancine.gov.br/>):

O cinema nasceu como uma diversão popular. Desde os primeiros locais de exibição até as grandes salas que dominaram a arquitetura urbana por várias décadas no século passado, o espaço do cinema se consolidou como atividade de preços acessíveis e próxima do espectador. O slogan dos exibidores e distribuidores de filmes, num cinema perto de você –, durante muito tempo foi o emblema de uma atividade de acesso universal, participante da vida urbana e sensível à organização do espaço público.

Com a expansão dos “*Shopping Centers*”, a atividade de exibição se reorganizou. O número de cinemas duplicou, até chegar às atuais 2.200 salas. Esse crescimento, porém, além de insuficiente (o Brasil é apenas o 60º país na relação habitantes por sala), ocorreu de forma concentrada. Foram privilegiadas as áreas de renda mais alta das grandes cidades. Populações inteiras foram excluídas do universo do cinema ou continuam mal atendidas: o Norte e o Nordeste, as periferias urbanas, as cidades pequenas e médias do interior.

Hoje, para os profissionais e empresas do setor audiovisual, a ampliação do parque de salas de cinema é uma diretiva consensual, porque abre perspectivas para todos os agentes econômicos. Porém, a motivação para uma ação federal nessa área vai além das razões do cinema. Neste momento, o Brasil se mobiliza para qualificar os serviços das cidades, as condições de transporte, habitação, saneamento, para atender, integrar e melhorar a qualidade de vida de populações há muito desassistidas.

O Programa **CINEMA PERTO DE VOCÊ** foi criado para ampliar o mercado interno de cinema e acelerar a implantação de salas em nosso país. Gerenciado pela ANCINE em parceria com o BNDES, agente financeiro das linhas de crédito e financiamento do programa, e com a Caixa Econômica Federal, agente financeiro do projeto Cinema da Cidade, o Cinema Perto de Você fortalece as empresas do setor e estimula sua atualização tecnológica, facilitando o acesso da população às obras audiovisuais por meio da abertura de salas em cidades de porte médio e bairros populares das grandes cidades. Além disso, amplia o estrato social dos frequentadores das salas e induz a formação de novos centros regionais consumidores de cinema. Contribui, assim, para fortalecer ainda mais a indústria cinematográfica nacional, que vem demonstrando resultados expressivos.

Instituído pela Lei 12.599/2012, sancionada no dia 23 de março pela Presidenta Dilma Rousseff, o Programa se organiza em torno de um conjunto de mecanismos e ações diversificadas, destinadas à melhoria do ambiente de negócios e da oferta de capital para os empreendedores. De um lado, há linhas financeiras para estimular os empreendimentos privados, além de recursos para a abertura de salas por Prefeituras e Governos Estaduais. De



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

outro, o programa institui instrumentos de desoneração fiscal, visando à redução dos custos dos investimentos e da operação dos complexos. Articula, também, ações regulatórias e de estímulo à digitalização, visando à ampliação das receitas e à modernização dos negócios de exibição e distribuição de cinema.

O foco do Programa é a inclusão de consumidores pela oferta de cinema para a nova classe C, cerca de metade da população brasileira. Atualmente, esse é o estrato social mais dinâmico e com maior potencial de consumo, que tem garantido o crescimento econômico do país. Hoje, a exibição de cinema, embora ainda predomine o modelo tradicional, começa a projetar-se para a classe C. Com esse movimento, os agentes do setor, ao mesmo tempo em que fazem seus negócios, ajudam a construir uma rede qualificada de serviços, melhorando a vida nas cidades.

O Programa é concebido para enfrentar outros desequilíbrios como a concentração geográfica das salas, com estímulos especiais para as regiões Norte e Nordeste e para as cidades do interior não atendidas ou mal atendidas por salas. Dá atenção, também, à distribuição dos filmes, tanto pelo estímulo à digitalização, quanto pela previsão de medidas regulatórias que coíbam as práticas comerciais abusivas. Incide, ainda, sobre a necessidade de suprir de informações consistentes a ANCINE, como autoridade regulatória, e os agentes privados, no seu planejamento.

Podem propor projetos as Prefeituras de municípios com mais de 20 mil e menos de 100 mil habitantes que não tenham de salas cinema. Nestes municípios, a viabilização de uma sala de cinema envolve uma equação econômica e financeira mais complexa, porque a tomada de empréstimo e o investimento são mais difíceis. Devido ao maior risco comercial dos empreendimentos de cinema nesse grupo de cidades, o Programa **CINEMA PERTO DE VOCÊ** desenhou o Projeto **CINEMA DA CIDADE**, que prevê a aplicação de recursos do orçamento da União, alocados por emenda parlamentar, ou por meio da modalidade apoio do Fundo Setorial do Audiovisual.

O Projeto **CINEMA DA CIDADE** estimula, por meio de convênios com as Prefeituras e governos estaduais, a implantação de complexos de cinema em cidades com mais de 20 mil e menos de 100 mil habitantes que não disponham desse serviço. Nessas cidades, planeja-se a implantação de salas de propriedade pública com gestão preferencialmente privada. O projeto permite a instalação de salas de cinema, bonbonnière e espaços comerciais e de prestação de serviços.

As Prefeituras interessadas receberão da ANCINE as orientações necessárias e as especificações técnicas exigidas para a elaboração do projeto, além do repasse das verbas para sua execução. Essa iniciativa foi concebida e articulada de modo a atender e se adequar às necessidades de cada município. Desta forma, os agentes públicos poderão escolher a melhor alternativa para sua cidade.

Os recursos provenientes das emendas ao Orçamento da União são alocados no Projeto Cinema da Cidade. Estão previstos, também, chamadas públicas para aplicação das disponibilidades do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) para o Projeto Cinema da Cidade.

O momento inicial é de habilitação. Para participar o agente público deverá apresentar algumas contrapartidas: o imóvel onde será implantado o complexo deve ser de



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

propriedade pública, e deverá haver compromisso de redução tributária na operação das salas. Haverá, ainda, a obrigação de cessão do imóvel para uso do operador do complexo.

A partir desses compromissos, será verificada a adequação do imóvel ao propósito do programa e os demais compromissos assumidos pelo agente público. Após a análise, se for o caso, a Prefeitura ou Estado receberão recursos para o desenvolvimento do projeto e a implantação do complexo.

A operação dos cinemas deverá ser feita, preferencialmente, por empresa exibidora privada selecionada em procedimento público.

Assim, considerando a importância da sugestão, o Vereador leva a Indicação ao conhecimento de seus pares, para ser apreciada no Plenário desta Casa e, sendo aprovada, solicita que seja enviada cópia desta ao conhecimento do Prefeito Municipal e Secretaria de Cultura, para que tomem as providências necessárias.

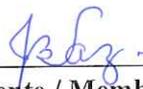
Carmo do Paranaíba, 05 de junho de 2017.


AUTOR: JADER QUINTINO ALVES
- VEREADOR - DEM -

**Ciente da Mesa Diretora para
lançamento no SAPL em:**

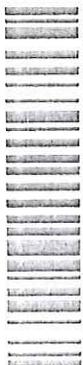
05 / 06 / 2017

Sim () Não.



Presidente / Membro da Mesa

João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba



$$\begin{aligned} \frac{d}{dt} \int_{\Omega} \rho \, dx &= \int_{\Omega} \rho_t \, dx \\ &= \int_{\Omega} \rho_t \, dx + \int_{\partial \Omega} \rho v \cdot n \, dx \\ &= \int_{\Omega} \rho_t \, dx + \int_{\partial \Omega} \rho v \cdot n \, dx \end{aligned}$$

$$\frac{d}{dt} \int_{\Omega} \rho \, dx = \int_{\Omega} \rho_t \, dx + \int_{\partial \Omega} \rho v \cdot n \, dx$$

$$\frac{d}{dt} \int_{\Omega} \rho \, dx = \int_{\Omega} \rho_t \, dx + \int_{\partial \Omega} \rho v \cdot n \, dx$$